

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA

DISCIPLINA: Direito Processual Civil A - DC429;

DOCENTE: Prof. Dr. William Soares Pugliese;

Nº DE VAGAS: 01 (uma).

O ingresso na monitoria ocorrerá mediante as seguintes formas de avaliação:

- (i) **Carta de intenção**, como critério admissional;
- (ii) **Prova**, com peso 45;
- (iii) **Nota em Direito Processual Civil A**, com peso 40;
- (iv) **Entrevista**, com peso 15; e
- (v) **IRA**, como critério de desempate.

Na **carta de intenção**, o candidato deverá, brevemente, expor o motivo do seu interesse na monitoria. Não há mínimo ou máximo de linhas. A **carta** deve indicar o número de telefone ou *whatsapp* do candidato, para facilitar o contato.

A **carta** e o **histórico acadêmico** devem ser encaminhados, todos em formato PDF, ao e-mail william@pxadvogados.com.br, até às 23:59 do dia 16/03/2023.

A **prova** será realizada no dia 17/03/2023 (sexta-feira), às 10h. O conteúdo da avaliação é a ementa da disciplina de Direito Processual Civil A.

A **entrevista** será realizada após a **prova** (17/03/2023).

Curitiba, 13 de março de 2023.

OBSERVAÇÕES:

** Bolsistas deverão participar, obrigatoriamente, das atividades da PROGRAD.*

** A composição da nota de avaliação seguirá as regras da Resolução 43/03 – CEPE.*

** Os candidatos deverão realizar leitura prévia da Resolução 91/99-CEPE.*